



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 052/2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.697.000,00 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal N° 6.340, de 29 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, relativo ao exercício de 2024, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 3.697.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
22.063	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3007.3.029	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social de Alta Complexidade	
3.3.90.30-2660-27020	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33-2660-27021	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.36-2660-27022	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39-2660-27023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.30-2660-27024	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36-2660-27025	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39-2660-27026	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
08.244.3007.3.040	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30-2660-27027	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33-2660-27028	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.36-2660-27029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

Paulo Roberto C. Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat. 70.808



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

3.3.90.37-2660-27030	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
3.3.90.39-2660-27031	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
08.244.3008.3.010	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.50.43-2660-27032	Subvenções Sociais	547.000,00
3.3.90.30-2660-27033	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39-2660-27034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.30-2660-27035	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33-2660-27036	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
3.3.90.36-2660-27037	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.37-2660-27038	Locação de Mão-de-Obra	300.000,00
3.3.90.39-2660-27039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.39-2660-27040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
08.244.3008.4.019	Gestão dos Programas de Auxílio do Governo Federal	
3.3.90.30-2660-27041	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.33-2660-27042	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
3.3.90.36-2660-27043	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.37-2660-27044	Locação de Mão-de-Obra	200.000,00
3.3.90.39-2660-27045	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL		3.697.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o art. 1º deste Decreto, no valor total de R\$ 3.697.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais), são provenientes de superávit financeiro da fonte de recursos "1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS", demonstrado no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de abril de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Paulo Roberto Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
(Mat. 70.908)

Eveline Aragão
Secretária de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos

Livia Alvaro
Secretária de Planejamento
e Gestão Estratégica

Rua de São Bento, 123, - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189